



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.831/2018, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou em ato de improbidade administrativa no Município de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, a Comissão de Legislação e Redação de Leis concluiu pela legalidade e constitucionalidade e emitiu parecer favorável sem emendas.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emite **parecer favorável**, de forma unânime, ao Projeto de Lei 7.831/2018, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro